



DECRETO N.º 138/2022

“CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR”.

Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão do Pinhal/PR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 17 de Novembro 2022, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal em 26 de Outubro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Roseli Leonel
Presidente CMDCA